



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 – Centro

CEP 35.622-000 - Paineiras – Minas Gerais

Lei nº 529/1999

“Altera denominação da Rua Santa Inês e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Paineiras, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Santa Inês, nesta cidade para a rua “**Moacir Alves Pimenta**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 01 de dezembro de 1.999.

Luiz Amador Alves de Mendonça

Prefeito Municipal